

Art. 2º Para iniciar as atividades, os convocados deverão encaminhar toda documentação exigida no respectivo edital, por meio eletrônico para o endereço de e-mail admissao@recife.pe.gov.br, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após publicação desta.

Parágrafo Único. O não comparecimento no prazo estabelecido no caput, acarretará a imediata convocação do próximo candidato da lista.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE MARTINS MATOS
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1389, 30 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da delegação prevista na Portaria nº 1.226, de 14 de outubro de 2021, considerando o Decreto Municipal nº 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, tendo em vista o contido art. 14, inciso II, da Lei Municipal nº 18.122/15.

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, os Contratos por Tempo Determinado dos servidores abaixo relacionados, nas funções e datas indicadas:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	DATA	PROCESSO SEI
119.576-0	POLYANA KARLA COSTA DOS SANTOS	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	31/07/2023	32.014582/2023-39
117.110-0	ALDEMIR LIMA DA SILVA JUNIOR	PROFESSOR I	01/06/2023	32.014779/2023-78
121.590-6	MARIA HELOISA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR I	01/08/2023	32.014395/2023-55
122.053-5	ROBSON BERTO DO NASCIMENTO	INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	01/08/2023	31.000631/2023-66
122.223-6	JAIRO LOPES DA SILVA	ANALISTA DE OBRAS E PROJETOS	18/08/2023	08.000855/2023-65
108.110-1	CRISTIANA CRISPIM BARRETO DO NASCIMENTO	PROFESSOR	24/07/2023	32.013903/2023-88
122.052-7	CLÉCIA CRISTINA DE LIMA LOPES	INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	08/08/2023	31.000671/2023-16
117.045-7	CLEDSON SEVERINO DE LIMA	PROFESSOR I	28/07/2023	32.014785/2023-25
108.487-9	EDNA TEREZA DE JESUS SOUZA MELO	PROFESSOR I	16/08/2023	32.014891/2023-17
120.025-9	GABRIEL LIMA SILVA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	01/08/2023	32.015510/2023-17
108.894-7	MÉRCIA MARIA DE LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	30/01/2023	27.001198/2023-45
116.876-2	DEYWISSON RONALDO OLIVEIRA DE SOUZA	PROFESSOR II	23/01/2023	32.001023/2023-69
118.199-8	RAPHAELA RENATA CARNEIRO DE ANDRADE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 2	31/01/2023	29.000078/2023-19
109.836-5	JEFERSON ANTONIO ALVES	EDUCADOR SOCIAL	26/01/2023	27.001121/2023-75
116.359-0	MARCONI JOSÉ LOPES CAVALCANTI FILHO	ANALISTA EM CONCESSÕES E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	01/02/2023	03.000041/2023-71
106.180-1	JOSINEIDE FERREIRA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	31/01/2023	27.001159/2023-48
119.557-3	MARIANA DE LIMA MONTENEGRO CORREIA DE MELO	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	26/01/2023	32.001290/2023-36
118.368-0	ANGELA MÁRCIA FERREIRA DA SILVA	ENFERMEIRO	08/05/2023	33.019517/2023-90
115.897-0	KAROLAYNE VIEIRA DE SOUZA	ENFERMEIRA 30H	17/02/2023	33.006845/2023-26
120.025-9	GABRIEL LIMA SILVA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	01/08/2023	32.015510/2023-17
122.223-6	JAIRO LOPES DA SILVA	ANALISTA DE OBRAS E PROJETOS - ENGENHEIRO CIVIL	18/08/2023	08.000855/2023-65
108.110-1	CRISTIANA CRISPIM BARRETO DO NASCIMENTO	PROFESSOR I	24/07/2023	32.013903/2023-88
122.052-7	CLÉCIA CRISTINA DE LIMA LOPES	INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	08/08/2023	31.000671/2023-16
117.045-7	CLEDSON SEVERINO DE LIMA	PROFESSOR I	28/07/2023	32.014785/2023-25
108.487-9	EDNA TEREZA DE JESUS SOUZA MELO	PROFESSOR I	16/08/2023	32.014891/2023-17
117.722-2	CARLOS EDUARDO LUCENA DE MENDONÇA	ANALISTA DE PROCESSO DE TI	01/03/2023	02.002384/2023-80

Recife, 30 de agosto de 2023.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1492 DE 30 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, em atendimento a CI nº 16/2023, da Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidades - CPAAP, que imprime supostas irregularidades perpetradas pela empresa MEDISYS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ nº 14.918.354/0001-24, na entrega dos itens licitados no Processo Licitatório nº 044/2022, Pregão Eletrônico nº 044/2022, com fundamento no art. 26, do Decreto Municipal nº 22.592/2007, bem como no art. 7º, da Lei nº 10.520/2002, consoante o art. 13, da Lei Municipal nº 18.663/2019 e Portaria nº 063, de 16 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo para apurações de conjecturadas irregularidades praticadas pela empresa MEDISYS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ nº 14.918.354/0001-24.

Art. 2º - Determinar que a Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidades - CPAAP proceda com a notificação à empresa mencionada no art. 1º deste ato, na pessoa de seu representante legal para, querendo, apresentar manifestação de defesa quanto às condutas relatadas na CI CPAAP nº 16/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA
Secretário Executivo de Administração e Licitações

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Conjunta nº 001, de 01 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 069, de 03 de junho de 2023, referente à relação das unidades e/ou serviços integrantes da Política de Atenção Básica de que trata o §2º do Art. 46 LEI MUNICIPAL nº 19.060, DE 10 DE MAIO 2023

ONDE SE LÊ:

Coordenação do Programa Mãe Coruja - Sede do Distrito Sanitário e/ou Nível Central;

LEIA-SE:

Programa Mãe Coruja – Equipe e Coordenação da Sede do Distrito Sanitário e/ou Nível Central;

FELIPE MARTINS MATOS
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

LUCIANA ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município
Notificado(a): Vitória Maria da Silva
Referência: SEPLAGTD/SEGEPI/GGAPE/GEFOP nº 659/2023
SEI nº 02.010160/2023-41

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a) **Vitória Maria da Silva** do débito existente no valor de R\$ 377,00 (trezentos e setenta e sete reais), atualizado até 14/08/2023, referente ao recebimento indevido de vencimentos no exercício financeiro de 2023, sem a respectiva contraprestação laboral (Bolsa educação - Pagamento de bolsa referente ao período de 01 a 31 de julho de 2023, pelo fato de a informação de desligamento ter chegado tardiamente; e Pagamento de auxílio transporte referente ao período de 01 a 31 de julho de 2023, pelo fato de a informação de desligamento ter chegado tardiamente), na matrícula nº 723.961.109-4, conforme quadro de cálculos em anexo, emitido pela Folha de Pagamento, para PAGAMENTO ou, querendo, apresentar DEFESA, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação, com fulcro no art. 133, § 13, do Anexo Único da Lei Municipal nº 14.728/85.

Na hipótese de V. Senhoria pretender liquidar o débito, apresentar defesa, solicitar condições de negociar/parcelar ou obter demais esclarecimentos, faz-se necessário entrar contato com a Gerência da Folha de Pagamento da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, através do e-mail: restituicaoerario.etg@recife.pe.gov.br, podendo, igualmente, se assim for a opção que melhor lhe convier, comparecer pessoalmente neste mesmo órgão, situada no 10º andar do prédio sede da Prefeitura do Recife, localizado na Avenida Cais do Apolo, nº. 925, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50.030-903.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de cobrança judicial.

Recife, 30 de agosto de 2023.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
Gerente Jurídico

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

SEI nº.: 02.009612/2023-42
Requerente: Geydson Nóbrega da Silva
Assunto: Reconsideração de Despacho - Prorrogação de Posse

DESPACHO FINAL

Analisando novamente os autos, verifico que fora anexado, posteriormente ao Despacho Final que tinha deferido o pedido de prorrogação de posse ao requerente até 28/08/2023, o atestado de saúde ocupacional, com data de 29/08/2023, não havendo, portanto, a possibilidade de tomar posse antes de realizar os exames.

Desta forma, como o ASO somente foi lavrado em data posterior à administrativamente concedida, deve o requerente **Geydson Nóbrega da Silva**, inscrito no CPF/MF sob o nº. xxx.400.354-xx, nomeado para o cargo de Médico 20H - Clínica Médica, mediante Portaria nº. 0954, de 12 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial em 13 de julho de 2023, tomar posse em até 01 (um) dia útil, contado a partir da data da publicação.

Recife/PE, 29 de agosto de 2023.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
Gerente Jurídico

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Secretário Felipe Martins Matos
Prefeitura da Cidade do Recife
Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital (SEPLAGTD)
Secretaria Executiva de Parcerias Estratégicas (SEPE)
Processo Administrativo SEI nº 02.010330/2023-98

AVISO DE ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA

O MUNICÍPIO DO RECIFE através do Conselho Gestor de Parcerias Estratégicas do Recife - CGPAR no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 17.856/13 e a Lei Municipal nº 18.824/21, regulamentadas pelo Decreto Municipal nº 34.912/21, vem, por intermédio da Secretaria Executiva de Parcerias Estratégicas de Recife, COMUNICAR aos interessados que se encontra aberta a CONSULTA PÚBLICA para colher da sociedade civil contribuições para o aprimoramento das minutas de documentação editalícia da proposta de Concessão para a prestação dos serviços de gestão, operação e manutenção dos parques urbanos no município do Recife/PE, bem como a execução de obras e serviços de engenharia. Os interessados deverão encaminhar suas contribuições para o endereço eletrônico consultas.parques@recife.pe.gov.br utilizando o formulário disponível no endereço: <https://parcerias.recife.pe.gov.br/projetos/concessao-de-parques-urbanos/>, no período do dia 05 de setembro de 2023 até o dia 04 de outubro de 2023. Os arquivos referentes à presente CONSULTA PÚBLICA estão disponíveis para download no mesmo link. A AUDIÊNCIA PÚBLICA ocorrerá em meio virtual no dia 27/09/2023, às 10h, por meio da plataforma Google Meet, com acesso através do link a ser disponibilizado na referida página do Recife Parcerias.

Potenciais licitantes interessados em sanar dúvidas referentes ao material editalício colocado em Consulta poderão participar de ROAD SHOW, a ser realizado entre os dias 18/09/2023 e 29/09/2023, mediante agendamento a ser solicitado e confirmado até o dia 27/09/2023, também por meio do endereço eletrônico consultas.parques@recife.pe.gov.br. Os encontros pertinentes ao ROAD SHOW são exclusivamente voltados a potenciais licitantes, serão virtuais, terão 1h (uma hora) de duração e serão gravados pela Secretaria Executiva de Parcerias Estratégicas. Publique-se.

Recife/PE, 01 de setembro de 2023.

ALEXANDRE BENEDITO PESSATTE FILHO
Secretário Executivo de Parcerias Estratégicas

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3101.4004/2023, CELEBRADO EM 11 DE AGOSTO DE 2023.

Modalidade de Licitação: Pregão eletrônico nº 005/2023;

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93;

Processo de Licitação: Processo nº 006/2023, pregão eletrônico nº 005/2023 e Ata 027/2023.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E CONCAPE EVENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA ÁUDIO VISUAL LTDA.

Objeto: Constitui objeto deste contrato a contratação de Empresa de locação de Registro de Preço compartilhado, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, sob demanda, os serviços devem abranger planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento e fornecimento de bens, infraestrutura e apoio logístico, prover recursos técnicos, materiais e humanos necessários ao atendimento de demandas e ações da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas (SDSDHJPD) e Secretaria de Saúde da Prefeitura da Cidade do Recife, em LOTE ÚNICO, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através do Ofício nº 200/2022 -GGAF/SDSDHJPD.

Prazo: A prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia de sua celebração e poderá ser prorrogado, nos termos no art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Valor Global: R\$ 2.760.640,00 (Dois milhões setecentos e sessenta mil seiscentos e quarenta reais).

Dotação Orçamentária: 3101.04.122.2.161.2.723 3.3.90.39 500.

Nota de Empenho: 2023.000358

Recursos Financeiro: Recurso Ordinário - Não Vinculado

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3101.4005/2023, CELEBRADO EM 31 DE AGOSTO DE 2023.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação;

Base Legal: Prevista no art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133 de 2021 e suas alterações.

Processo de Licitação: Processo Dispensa de Licitação nº 05/2023 - SEPLAGTD, devidamente publicado no D.O.R do dia 17/08/2023, edição nº 106, assim como no Portal de Compras do Município do Recife e no Portal Nacional de Compras Públicas.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E A FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE.

Objeto: Prestação de serviços, para a Estruturação Completa da Concessão Pública dos serviços de limpeza urbana de resíduos sólidos urbanos (RSU), no Município do Recife, abrangendo os aspectos técnicos de engenharia, econômico-financeiro, jurídico, urbanísticos, socioambientais e socioeconômicos, nos termos do Termo de Referência.

Prazo: O presente contrato, tem vigência de 36 (trinta e seis meses), este prazo respeitará o disposto nos artigos 105 a 114 da Lei Federal nº 14.133/2021 em especial o art. 111 da referida Lei.

Valor Global: R\$ 4.848.741,34 (Quatro Milhões oitocentos e quarenta e oito mil setecentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: 3101.04.122.2.160.2.027 - Elemento de Despesa 3.3.90.35, Fonte 500.

Nota de Empenho: 2023.000365

Recursos Financeiros: Recurso Ordinário - Não Vinculado.